



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 059 / 2019, de 14 de março de 2019.

Concede 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio à Maria Angélica Frasson Oliveira.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pela servidora, através do protocolo nº 672/2019, de 08/03/2019;

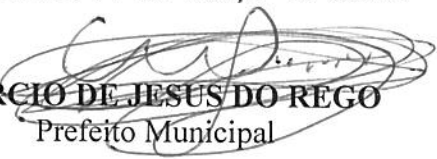
RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 22 de março de 2019, à servidora **MARIA ANGÉLICA FRASSON OLIVEIRA**, Assistente Social, prontuário 17730, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 29/10/2013 a 28/10/2018.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 14 de março de 2019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18